

PREFEITURA MUNICIPAL DE TURIÚBA

- Estado de São Paulo -

LEI Nº 057/79

"Estima a RECEITA e fixa a DESPESA do Município de TURIÚBA, para o Exercício Financeiro de 1980."

APARECIDO CARDOSO, Prefeito Municipal de Turiúba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Faço saber que a Câmara Municipal de Turiúba, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º.- O Orçamento geral do Município de Turiúba, para o exercício financeiro de 1980, estima a RECEITA e fixa a DESPESA em R\$ 12.300.000,00 (Doze Milhões e Trezentos Mil Cruzadores),

discriminados pelos anexos integrantes desta Lei.

Artigo 2º.- A receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos, rendas e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor, e, das especificações constantes

do Anexo 2, da Lei 4320/64, com o seguinte desdobramento:

1 - RECEITAS CORRENTES	8.005.500,00
11 - Receitas Tributárias	2.221.000,00
12 - Receita Patrimonial	100.000,00
14 - Transferências Correntes	5.334.500,00
15 - Receitas Diversas	350.000,00
2 - RECEITAS DE CAPITAL	
22 - Operações de Crédito	200.000,00
23 - Alienação de Bens Móveis e Imóveis	130.000,00
25 - Transferências de Capital	2.264.500,00
TOTAL GERAL DA RECEITA.	12.300.000,00

Artigo 3º.- A Despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros "Programa de Trabalho" e "Natureza da Despesa", que apresenta o seguinte desdobramento:

1 - POR FUNÇÃO DE GOVERNO

01 - Legislativa	556,000,00
03 - Administração e Planejamento	4,062,000,00
06 - Educação e Cultura	1,218,000,00
10 - Habitação e Urbanismo	1,857,000,00
13 - Saúde e Saneamento	680,000,00
15 - Assistência e Previdência	250,000,00
16 - Transporte	3,667,000,00
TOTAL GERAL DA DESPESA.	12.300.000,00

2 - POR PROGRAMAS

01 - Processo Legislativo	556,000,00
07 - Administração	2,821,000,00
08 - Administração Financeira	1,241,000,00
42 - Ensino do Primeiro Grau	1,048,000,00
45 - Ensino Supletivo	20,000,00
46 - Educação Física e Desportos	100,000,00
48 - Cultura	50,000,00
60 - Serviços de Utilidade Pública	1,337,000,00
75 - Saúde	680,000,00
81 - Assistência	119,000,00
84 - Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público-PROFAP	141,000,00
88 - Transporte Rodoviário	3,667,000,00
91 - Vias Urbanas	520,000,00
TOTAL GERAL DA DESPESA.	12.300.000,00

3 - POR CATEGORIAS ECONOMICAS

Despesas Correntes	9,063,000,00
Despesas de Capital	3,237,000,00
TOTAL GERAL DA DESPESA.	12.300.000,00

4 - ORÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO

PODER LEGISLATIVO

01 - Câmara Municipal

556.000,00

PODER EXECUTIVO

02 - Câmara do Executivo

11.744.000,00

TOTAL GERAL DA DESPESA 12.300.000,00

Artigo 4º - Fica o Executivo autorizado a:

a) Realizar Operações de Crédito por antecipação da Receita, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), da receita estimada, nos termos do artigo 67, da Emenda Constitucional nº 1/64.

b) Abrir créditos suplementares até o limite de 50% (cinquenta por cento), das dotações de Orçamento da Despesa, nos termos do artigo 7º da Lei 4320/64.

Artigo 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de 1º de janeiro de 1965, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Turiluba, nos 28 de Setembro de 1979.

Acadino
APARECIDO CAMPOS
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada por afixação no lugar público e de costume, registrado nesta Secretaria em data supra, e encaminhada uma cópia ao Cartório local.

SEBASTIÃO ANIZIO
SEBASTIÃO ANIZIO
SECRETARIO DA PREFEITURA.

Acadino